LEI Nº 1966-A

Projeto de Lei nº 138/07
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina Luiz Ribeiro do Valle a Praça localizada na confluência da Av. Vereador Nicolino Simone Filho e Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, e da Rua Antônio Pacífico, no Humaitá.
Proc. nº 10499/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Luiz Ribeiro do Valle a Praça localizada na confluência da Av. Vereador Nicolino Simone Filho e Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, e da Rua Antônio Pacífico, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de março de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/03/08
Jornal Vicentino
259/07